



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 47

DE 03 DE AGOSTO DE 2001
Referenda ato do Diretor-Geral firmando Termo Aditivo nº 06/01 ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 31/01/97 entre o CEFET/RJ e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região - SINTERGIA.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando o Termo Aditivo nº 06/01 ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 31/01/97, entre o CEFET/RJ e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REIGIÃO – SINTERGIA, mantenedor do colégio 1º de Maio, tendo por objeto alteração de clausula contratual referente à quitação de obrigação constante do parágrafo primeiro da cláusula Segunda.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor